



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

Processo TC nº 1200045-0 (APOSENTADORIA)

Interessado: ESPEDITA VIEIRA DA SILVA

PORTARIA IPSEC nº 0018/2012

EMENTA: Retifica normas da Portaria IPSEC nº 0057/2011, e dá outras providências.

A Diretora Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada EC 41/2003, CONFORME Parecer da Assessoria Jurídica.

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE à servidora **ESPEDITA VIEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1, matrícula nº 00405, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, com proventos mensais proporcionais a 16/30 (dezesseis, trinta avos) do tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria retificará a Portaria IPSEC nº 0057/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 01 de novembro de 2011.

Correntes, 17 de outubro de 2012.


Nilza Barros Gonzaga e Silva
Diretora Presidente


Eva Christina de Siqueira Monteiro
Diretora Administrativo-Financeira